



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI N°. 279/2001, de 18 de Dezembro de 2001.

“TRATA DE NOMENCLATURA DE RUA”.

**PAULO PEDROSO VITOR**, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

**FAÇO SABER**, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** – A Atual Rua do Loteamento Praia Luzimar, no Bairro Golfinhos, no perímetro urbano do Município, situada entre a rua “14” com a Avenida Beira Mar, do mesmo Bairro, passa a denominar-se “**RUA CANTIDIA MONTEIRO TIMBONI**”.

**Art. 2º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva - SC, em 18 de Dezembro de 2001.

  
**PAULO PEDROSO VITOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças em 18 de Dezembro de 2001.

  
**JOSE CARLOS DE BEM**  
Secretário de Administração e Finanças